



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

RESOLUÇÃO Nº 39 de 09 de dezembro de 2013

**Aprova o Plano de Distribuição
Orçamentária 2014 do IFPR.**

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo em vista o Parecer n.º 01, de 29 de novembro de 2013, exarado pelo Conselho de Administração e Planejamento do Instituto Federal do Paraná, com base no parecer do conselheiro relator Sérgio de Assis Almeida constantes no processo n.º 23411.000002/2013-95:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Distribuição Orçamentária para o ano de 2014 do Instituto Federal do Paraná, nos termos do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Sala de Sessões do Conselho, 09 de dezembro de 2013.

**JESUÉ GRACILIANO DA SILVA,
PRESIDENTE.**